



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 37
Disponibilização: 27/02/2020
Publicação: 27/02/2020

Fls: 900
Processo nº _____
Setor: Procuradoria Jurídica DER/RO
Visto: _____

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquillito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, neste ato representado pela Senhora **LISETE MARTH**, Prefeita, qualificados nos autos,

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade **AMPLIAÇÃO DE META** e alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 6936/2019, às fls. 782, Parecer nº 02/2020, às fls. 882 e 897/899 e De acordo do Presidente/DER, às fls. 899, Plano de Trabalho atualizado (fl. 886/895), Parecer Técnico (fl. 882), Parecer Jurídico (fl. 897/899), e disposições constantes da Lei nº 8.566/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420-01277-0000/2016.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo de convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando a construção de barracão na zona rural (construção de dois banheiros) com área de construção de 15,59m².

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 178/18/PJ-DER**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.02.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 26.102,70** (vinte e seis mil, cento e dois reais e setenta centavos), conforme plano de trabalho aprovado (fl. 886/895).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2020.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

LISETE MARTH
Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/02/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth, Usuário Externo**, em 21/02/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10315641** e o código CRC **B4D87BE5**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.007479/2020-87

SEI nº 10315641